

Termo de Referência 54/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
54/2024	380152-ESP-PENIT.JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, CASA BRANC	GABRIELA FERREIRA MARTINS	13/09/2024 11:17 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00334714/2024-35

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de peças e acessórios para instalação hidráulica do pavilhão (um) desta Unidade Prisional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Cód. SIAFISCO	Descrição	Unid. Forn.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
001	5243629	Conexao Te; de Reducao, Soldavel; Em Pvc Rigido; Diametro Nominal de 2 Polegadas; Diametro Externo 60 Mm; Diametro Da Reducao de 3/4 Polegada; Diametro Externo Reducao 25mm; Conexao Bolsa Soldavel; Na Cor Marrom; para Conducao de Agua Fria Em Sistemas Prediais; Conforme Norma Nbr 5648 - Pressao de Servico 7,5 Kgf/cm2 (75 M.c.a.);	unid	60	R\$ 24,50	R\$ 1.470,00
002	2492920	Adesivo para Tubo de Pvc; a Base de Resina de Pvc, Acetona, Metil-etil-cetona, Cicloexanona e Solventes Organicos; Utilizado Na Soldagem de Tubos e Conexoes de Pvc Nbr 5648 (agua Fria); Acondicionado Em Frasco de 175 g Com Pincel Aplicador;	unid.	12 frascos 175g	R\$ 7,89	R\$ 94,68
003	5189756	Peca de Reposicao para Caixa de Descarga; Tubo de Descida, Diametro Nominal de 40mm, de Pvc, Na Cor Branco; Compativel Com Caixa de Descarga Tigre; Instalacao Sobreposta; Comprimento de 1,60m, Com Curva de 90 Graus Longa;	unid.	100	R\$ 19,29	R\$ 1.929,00

1.2 Qualquer divergência que haja entre a descrição de um item no sistema @Compras.gov.br e neste Termo de Referência, prevalecerá sempre a descrição do item neste Termo de Referência para fins, tanto de

apresentação de proposta por parte do proponente quanto para a execução do serviço ou entrega do material. Com relação aos preços e as quantidades havendo alguma divergência entre o Sistema Compras.gov.br e o Termo de Referência, prevalecerá sempre o previsto no Sistema @Compras.gov.br.

1.3. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto Estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõem a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.7. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, seguindo o constante do DECRETO Nº. 67.689, DE 03 DE MAIO DE 2023 - Disposição Transitória - Artigo único que diz:

"A elaboração de plano de contratações anual pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica será facultativa no ano de 2023, tornando-se obrigatória a partir do ano subsequente, nos termos deste decreto"

Contudo o processo é de extrema necessidade para o bom funcionamento dos serviços prestados por esta Unidade Prisional.

2.2. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada na Formalização da Demanda;

2.3. A necessidade de contratação fundamenta-se em critérios de **garantia da segurança e a eficácia das operações dentro da instituição.**

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A decisão de realizar a Aquisição de peças e acessórios para instalação hidráulica do pavilhão (um) desta Unidade Prisional por meio de dispensa de licitação está respaldada em justificativas que visam garantir a eficiência, agilidade e economicidade na obtenção do produto. Destacam-se os seguintes fundamentos para a escolha desse procedimento:

E a dispensa de licitação é a modalidade mais adequada para atender a essas exigências de maneira ágil e eficaz.

3.1.2. Simplificação do Procedimento: A dispensa de licitação permite a simplificação do procedimento de contratação, eliminando trâmites burocráticos que poderiam atrasar a Aquisição de peças e acessórios para instalação hidráulica do pavilhão (um) desta Unidade Prisional.

Isso contribui para a otimização de recursos e tempo, garantindo a rápida disponibilidade do produto.

3.1.3. Contratação por Produtividade: A opção por remunerar a empresa apenas após o fornecimento do produto incentiva a efetiva entrega dos itens, alinhando os interesses do contratado com a necessidade da contratante. Essa abordagem reforça o comprometimento do fornecedor em atender aos requisitos estabelecidos no contrato.

3.1.4. Responsabilidade do Contratado pelos Ônus Adicionais: Ao estipular que os custos com fretes, impostos e demais despesas relacionadas ao fornecimento do produto são de responsabilidade exclusiva do contratado, a contratante assegura uma transação transparente e sem ônus adicionais para sua estrutura financeira.

3.1.5. Agilidade na Logística e Entrega: A responsabilidade do contratado em gerenciar toda a dinâmica relacionada ao fornecimento de peças e acessórios para instalação hidráulica do pavilhão (um) desta Unidade Prisional, incluindo a logística e entrega, garante uma abordagem eficiente. Essa medida contribui para a pontualidade na entrega, assegurando o atendimento das demandas da contratante de maneira oportuna.

3.1.6. Economia nos Processos Logísticos: Ao transferir para o contratado a responsabilidade pelos fretes, a contratante beneficiasse da possível negociação de preços mais vantajosos por parte da empresa fornecedora, resultando em economia nos processos logísticos e, conseqüentemente, em benefícios financeiros.

3.2. Diante o exposto, a dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para instalação hidráulica do pavilhão (um) desta Unidade Prisional, se apresenta como uma escolha estratégica e justificada, alinhada à busca pela celeridade, eficiência e economia nos processos de aquisição, sem comprometer a qualidade e a adequação dos produtos às necessidades da contratante.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Fornecer os produtos conforme especificado neste instrumento e em perfeitas condições de conservação e de uso, em embalagem lacrada e identificada com o nome do produto, lote e prazo de validade;

4.1.2. O fornecimento dos Materiais, deverão obedecer as classificações e as especificações determinadas do constante do item um deste Termo de Referência. Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação não será indicada/vedada nenhuma marca referente ao objeto da licitação em tela;

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pela razão abaixo justificada

4.5.1. A administração avaliou que o objeto desta contratação não é complexa e enquadra-se na classificação de bens comuns. por esse motivo, optou pela não exigência de garantia contratual uma vez que aumentaria o valor da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 5 (cinco) dias corridos, contados da emissão da Nota de Empenho, a qual será enviada para o e-mail cadastrado pelo fornecedor no SICAF, em remessa única, ou seja, da totalidade constante da Nota de Empenho, durante o horário de expediente, compreendido entre 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h de segunda a sexta-feira, no almoxarifado desta Unidade Prisional, cito a Rodovia Doutor. Ary Pinto Lippelt - Km 05 - Sem número, Zona Rural, na Cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo, CEP: 13.707-899.

5.2 O horário do expediente poderá sofrer alterações sem aviso prévio por parte da Contratante, neste sentido, é necessário que a Contratada realize o contato prévio com a Unidade Prisional que realizou o pedido.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. A entrega do(s) bem(ns) deverá ser atestada pela comissão de recebimento, que aferirá a sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

5.4.1. Por ocasião da entrega o fornecedor colherá no comprovante de recebimento, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral - RG, ou documento correspondente, do servidor /empregado da Contratante responsável pelo recebimento, que terá caráter provisório.

5.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual a Contratante poderá:

a) com relação à especificação, rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) com relação à diferença de quantidades ou de partes do objeto contratado, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.5.1. Na hipótese de substituição ou complementação, a contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados de sua notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

5.6 O objeto da presente contratação será recebido em caráter definitivo, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados do item 5.1 do preâmbulo deste Termo de Referência, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo firmado pelo servidor /empregado responsável.

5.7. Não sendo cumprido os termos da contratação com relação a entrega a contratante esta sujeita as penalidades constates dos artigos 155 a 163 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato (Nota de Empenho) deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial .

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado a pedido, devidamente justificado, antes do vencimento do prazo de entrega.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. Fiscalização

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado. Forma de pagamento

7.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.4. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.6. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.493,68

9.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 3.493,68 (Três Mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**, valor total dos itens informados no Termo de Referência.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) **Gestão/Unidade: 380152;**
- II) **Fonte de Recursos: 150010001;**
- III) **Programa de Trabalho: 14421381561670000 ;**
- IV) **Elemento de Despesa: 33.90.30;**

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO GIZZI DE MARQUE

Requisitante



Assinou eletronicamente em 13/09/2024 às 11:17:30.